



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 650/2022

" Fixa vencimento do cargo de provimento em comissão de Analista Jurídico".

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

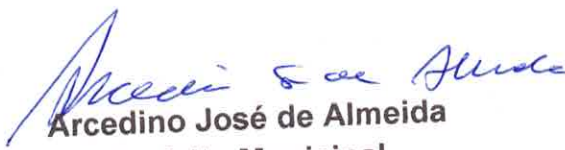
Art.1º Fica fixado em R\$2.500.00 (dois mil e quinhentos reais) o vencimento base do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Analista Jurídico da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelo seguinte crédito orçamentário constante na Lei do Orçamento vigente:

01.031.002.2.0002- Manutenção Atividades do legislativo
3.1.90.11-Vencimento e vantagens Fixas

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de Junho de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

27 | 06 | 22

Ass.: _____


Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração